



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2013
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	Direito, História e Literatura - uma análise de discurso em "Pai contra Mãe" de Machado de Assis
<b>Autor</b>	LEONELA OTILIA SAUTER SOARES
<b>Orientador</b>	JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA JUNIOR

Os estudos entre Direito e Literatura têm oferecido, por meio de seus diferentes ramos de investigação, uma visão mais profunda do direito. Como tratamos em outra pesquisa, há vários países que se dedicam a estudar, em disciplinas específicas em suas universidades, as implicações e a importância do “Direito e Literatura”. Ao se pensar na pluralidade de materiais disponíveis em cada país, de acordo com influências próprias e o idioma oficial, é inevitável pensar em como a história de cada nação se vincula à literatura e ao próprio direito. Nesta pesquisa, procuramos entender até que ponto as regras e as decisões judiciais podem representar a memória de uma nação, e de que forma ou até que ponto o poder estabelecido pode romper com o passado e relegar o direito ao esquecimento. Questiona-se também se o direito pode ser entendido como a narrativa de uma nação. Para tanto, exploraram-se as relações entre o direito, a história oficial e a literatura, e os limites de aplicação dessa conexão. Evidencia-se na pesquisa a importância do direito enquanto memória de uma nação, ao mesmo tempo em que se esclarece como o direito, em alguns momentos, pode ser parcial enquanto ordenamento (o direito pode privilegiar certas pessoas, como aquelas que estão/estiveram no poder, ao permitir que deturpem informações e que se lancem alguns dados que não são verdadeiros). A partir disso, relata-se o conto “Pai contra Mãe”, de Machado de Assis, abordando a questão de gênero, a racial e o contexto histórico que diz respeito à obra. Por meio dessa análise, tenta-se mostrar quais nuances (tanto aspectos históricos quanto sociológicos) não são percebidas pela investigação do direito como “letra fria da lei”, mas que se revelam somente por meio da análise literária. Pretende-se, com essa pesquisa, demonstrar há historicidade no direito, mas que, ao estudar o direito e a história, o exame precisa ser bem delimitado, em virtude de não ser possível uma generalização absoluta, tanto do direito como da história. Em suma, História e Direito são duas disciplinas que têm vínculos. Apesar disso, não se pode dizer que esse vínculo existe sempre, porque o Direito não é um “bloco”, e nem a História é uma progressão linear (generalização). Para isso, quando se faz o exame de análise do discurso – tanto da História como do Direito, é preciso fazer um recorte específico, a fim de que abordagem do direito nas relações com a literatura possa contribuir como instrumento para entender a História além de meros registros.